



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5196/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029190/2017-45 do(a) Assessoria de Educação a Distância

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de outubro de 2017**, ao servidor **FELIPE LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Assessoria de Educação a Distância, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Administração de Sistemas Linux: Redes e Segurança	40	31/03/2017
2	Gerenciamento de Serviços de TI	24	27/09/2017
3	Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação - GCTI	30	08/05/2017
4	Introdução á Interoperabilidade	20	28/11/2016
5	Teste de Invasão de Aplicações Web	40	03/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de novembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor